



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO NR 35

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local e costume na data de 19/08/19 data de

Setor de Licitações e Contratos

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2019

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DAS MISSOES conformidade com o disposto na Lei Municipal 1107/2018 de 12/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0601	MANUTENCAO DISTEMA EDUCACIONAL	
0601 12	EDUCACAO	
0601 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0132	ENSINO FUNDAMENTAL	
0601 12 361 0132 2014	MANUTENCAO DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0601 12 361 0132 2014 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3382/0	1100-AUXILIO SALARIO EDUCACAO	8.000,00

08	SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
0802 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0802 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0802 08 244 0043	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0802 08 244 0043 2044	FMAS - FUNDO M. ASS. SOCIAL	
0802 08 244 0043 2044 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
10357/8	1287-RECURSO DO SERVICO DE CONVIV	5.000,00

Total de credito suplementar 13.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
0802 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0802 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0802 08 244 0043	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0802 08 244 0043 2044	FMAS - FUNDO M. ASS. SOCIAL	
0802 08 244 0043 2044 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10709/3	1287-RECURSO DO SERVICO DE CONVIV	5.000,00

Total de Reducoes 5.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):  
1100-AUXILIO SALARIO EDUCACAO 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Pag.: 2

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
19 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO P. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

